



MARINHA DO BRASIL

EL/JL/06
029.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 139/DPC, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Reconhece, em caráter provisório, a Sociedad e Classificadora Bureau Colombo Ltda. como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e na conformidade da delegação outorgada pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em caráter provisório, a Sociedad e Classificadora Bureau Colombo Ltda. como entidade especializada na realização de vistorias, e emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima, nos termos do documento denominado “Serviços Autorizados” que segue em anexo à presente Portaria.

Art. 2º Considerar cumprido o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado pela Sociedad Classificadora Bureau Colombo Ltda, em 9 de outubro de 2007.

Art. 3º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do documento [anexo](#), devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro – NORMAM-06/DPC, e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

MARINHA DO BRASIL

(Continuação da Port nº /010, da DPC.....)

Art. 4º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 11 de julho de 2010 a 11 de abril de 2011.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Vice-Almirante

Diretor

VALFRIDO PASSOS DE FREITAS

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 4, (exceto: DSAM, IPqM e DOCM) 5, 11 (exceto: CPO e CIM), 80, 003, 005, BACS, BFLa, BNA, B NN, BNRJ, B NVC, C AAML, CIAB A, CIAMA, Co mConTraM, ComOpNav, E MA, ENRG, SEC-IMO, SDM (Arq MB), TM, Internas: (9).

Organizações Extra Marinha: AB S, ABS GROUP, ANTAQ, ANVI SA, BC, BV, DNV, GL, LR, PEM, NK, PETROBRAS, RBNA, RECORD, RINA, SINDARMA e TRANSPETRO.

63012.001980/2010-29